Resolução nº : 3193/2000
Protocolo nº : 64010/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Interessado : SUCENA FUTAGAMI NAKANISHI
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.4677/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA